



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 514/GR, DE 05 DE JUNHO DE 2015

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no subitem 13.2 do Edital nº 10/GR-IFCE/2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 497/GR, de 30/05/2017, que divulga a lotação das vagas por *campus* do IFCE, de modo que:

Onde se lê:

SUBÁREAS	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
<i>Currículo e Estudos Aplicados ao Ensino e Aprendizagem</i>	<i>Acopiara, Acaraú (02), Boa Viagem, Cedro, Camocim, Iguatu (02), Tianguá, Tauá.</i>	10
<i>Cozinha II</i>	<i>Camocim, Ubajara</i>	2
<i>Geografia Humana</i>	<i>Boa Viagem, Cedro, Crateús, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Umirim</i>	6
<i>Língua Espanhola</i>	<i>Cedro</i>	1
<i>Metodologia dos Esportes Coletivos</i>	<i>Acaraú, Boa Viagem, Canindé (02), Itapipoca, Jaguaribe, Morada Nova, Umirim</i>	8
<i>Sociologia Geral</i>	<i>Crato, Canindé, Itapipoca, Tabuleiro do Norte, Tauá</i>	5

Art. 3º. As subáreas que não constam na Tabela anexa a esta Portaria são vagas cujo provimento ocorrerá oportunamente, de acordo com a necessidade institucional, conforme dispõe o subitem 13.1 do Edital Nº 10/GR-IFCE/2014.

Leia-se:

SUBÁREAS	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
<i>Currículo e Estudos Aplicados ao Ensino e Aprendizagem</i>	<i>Acopiara, Acaraú (02), Boa Viagem, Cedro, Camocim (02), Iguatu (02), Tianguá, Tauá.</i>	11
<i>Cozinha II</i>	<i>Ubajara</i>	1
<i>Geografia Humana</i>	<i>Boa Viagem, Cedro, Crateús, Iguatu, Jaguaribe, Tabuleiro do Norte, Umirim</i>	7



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<i>Língua Espanhola</i>	<i>Cedro, Crateús</i>	<i>2</i>
<i>Metodologia dos Esportes Coletivos</i>	<i>Acaraú, Boa Viagem, Canindé (03), Itapipoca, Jaguaribe, Morada Nova, Umirim</i>	<i>9</i>
<i>Sociologia Geral</i>	<i>Crato, Crateús, Canindé, Itapipoca, Tabuleiro do Norte, Tauá</i>	<i>6</i>

*Art. 3º. As subáreas que não constam na Tabela anexa a esta Portaria são vagas cujo provimento ocorrerá oportunamente, de acordo com a necessidade institucional, conforme dispõe o subitem 13.1 do Edital Nº 10/GR-IFCE/2016.*

**Art. 2º** - Incluir na Portaria nº 497/GR, de 30/05/2017, que divulga a lotação das vagas por *campus* do IFCE, as subáreas abaixo descritas.

<b>SUBÁREAS</b>	<b>CAMPUS DE LOTAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Aquicultura	Acaraú	1
Comportamento Motor	Caucaia	1

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 05 de junho de 2017.

**Ivam Holanda de Souza**  
Reitor em exercício